



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.039, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a transferência do Curso de Biomedicina, da Escola de Ciências Biológicas para o Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessões realizadas nos dias 11 e 31 de março de 2009, respectivamente, de acordo com o teor do processo nº 23102.300.910/2008-02, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a transferência do Curso de Biomedicina (Coordenação e Registros Acadêmicos), da Escola de Ciências Biológicas para o Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.


Malvina Tania Tuttman
Reitora